



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-2006  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO N.º 040/2006

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de aprovação do loteamento "RECANTO DAS ÁGUAS", localizado na CMP 484 – Sebastião Pereira Machado, neste município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Federal n.º 9.785 de 29 de janeiro de 1999;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", localizado na CMP 484 – Sebastião Pereira Machado, neste município, implantado pela empresa N.J.M. ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme cópia de projeto, que fica fazendo parte integrante ao presente Decreto.

**I** – No referido loteamento somente poderão ser construídos prédios de alvenaria e/ou de madeira pré-fabricada, e após aprovação do projeto a ser apresentado pelo interessado à Prefeitura Municipal de Florínea.

**Artigo 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 20 de abril de 2006.

Eng.º Agr.º Valter Gervazioni

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros